

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 69/2017 – INSTRUTOR ACCESS BÁSICO E AVANÇADO
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Access Básico e Avançado:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2									TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFESS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3	4.4			4.5	TOTAL
1	Anderson Ferreira da Silva DN = 20/05/1981	ID	ID	N/ID	-	-	0,80	-	-	-	0,15	-	0,95	-	-	0,45	-	-	0,45	-	-	-	-	-	-	1,40	CLASSIFICADO
2	André Luiz Rodrigues Silva Veras DN = 22/08/1987	ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,75	-	-	-	-	0,75	0,65	-	-	-	-	0,65	1,40	CLASSIFICADO
3	Antonio Jose de Sousa DN = 02/05/1985	ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	0,20	0,20	-	-	-	0,25	-	0,25	0,75	-	-	-	0,20	0,95	1,40	CLASSIFICADO	
4	Danilo Bontempo de Melo Araújo	N/ID	ID	ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO	
5	Diego dos Santos Bispo DN = 16/11/1986	ID	ID	ID	-	-	0,40	-	-	-	0,15	-	0,55	-	-	0,50	-	0,50	-	-	-	-	-	-	1,05	CLASSIFICADO	
6	Karin Gomes de Jesus	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA	

DN = Data de Nascimento – critério de desempate – item 3.14 do Edital

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Nível Superior, concluído, na Área de Tecnologia da Informação, conforme a tabela de áreas de avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de atuação, conforme o CBO 1236, 2031, 2122, 2123, 2124, 2313, 2321, 2331, 2332, 2341, 2392, 3171 e/ou 3331.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 69/2017 – INSTRUTOR ACCESS BÁSICO E AVANÇADO
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Access Básico e Avançado:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2									TABELA 3						TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO	
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5			TOTAL
7	Luiz Claudio Moreira de Carvalho	ID	ID	N/ID	--	--	0,40	--	--	--	0,15	--	0,55	1,00	--	--	--	--	1,00	--	--	--	--	--	--	1,55	CLASSIFICADO
8	Paulo Pereira Dutra DN = 24/02/1978	ID	ID	N/ID	--	--	0,40	--	--	0,25	0,15	0,20	1,00	--	--	--	--	--	--	--	0,40	0,20	--	0,60	1,60	CLASSIFICADO	
9	Ronivaldo Amaro Ferreira	ID	ID	N/ID	--	--	0,40	--	--	--	--	0,10	0,50	1,00	--	--	--	--	1,00	--	--	--	--	--	1,50	CLASSIFICADO	
10	Sérgio Martins Vieira DN = 11/02/1979	ID	ID	ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,30	--	0,30	0,75	--	--	--	--	0,75	1,05	CLASSIFICADO
11	Vanderlei Vieira Batista DN = 22/05/1976	ID	ID	ID	--	--	0,40	--	0,30	--	--	--	0,70	--	--	--	--	0,15	0,15	0,75	--	--	--	--	0,75	1,60	CLASSIFICADO
12	William de Almeida Silva	ID	ID	ID	--	--	0,40	--	0,30	--	--	--	0,70	--	--	--	--	--	0,75	0,55	--	--	0,10	1,40	2,10	CLASSIFICADO	

DN = Data de Nascimento – critério de desempate – item 3.14 do Edital

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Nível Superior, concluído, na Área de Tecnologia da Informação, conforme a tabela de áreas de avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf 1. DAS

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de atuação, conforme o CBO 1236, 2031, 2122, 2123, 2124, 2313, 2321, 2331, 2332, 2341, 2392, 3171 e/ou 3331.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 69/2017 – INSTRUTOR ACCESS BÁSICO E AVANÇADO
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



Segundo os itens do Edital 69-2017, referentes à análise curricular e documental e aos recursos, somente serão aceitos os certificados e/ou declarações e/ou demais documentos de instituições/empresas nos (as) quais constem, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação, de acordo com o edital citado.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será eliminado o candidato que não *comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, conforme descrito na Tabela 1.
- Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>